

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 147/2024

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RC00019668	60412	JUY4252	26/12/2023 12:40	04/04/2024	R\$ 195,23
RC00019665	60412	RWW3E05	26/12/2023 07:37	04/04/2024	R\$ 195,23
RC00019655	60412	JWE2472	25/12/2023 12:21	04/04/2024	R\$ 195,23
RC00019671	60412	SIO2G15	26/12/2023 16:17	04/04/2024	R\$ 195,23
RC00019656	60412	QEO2584	25/12/2023 14:55	04/04/2024	R\$ 195,23
RC00019662	60412	QEG5F38	25/12/2023 18:15	04/04/2024	R\$ 195,23
RC00019661	60412	QEN4054	25/12/2023 17:58	04/04/2024	R\$ 195,23
RC00019654	60412	HEW7183	25/12/2023 06:05	04/04/2024	R\$ 195,23
RC00019660	60412	QDB5J15	25/12/2023 17:38	04/04/2024	R\$ 195,23
RC00019669	60412	QVJ9G15	26/12/2023 13:30	04/04/2024	R\$ 195,23
RC00019663	60412	QVL2A49	25/12/2023 18:28	04/04/2024	R\$ 195,23
RC00019657	60412	RXC9I49	25/12/2023 16:17	04/04/2024	R\$ 195,23
RC00019658	60412	QEZ8741	25/12/2023 17:15	04/04/2024	R\$ 195,23
RC00019659	60412	QVN4070	25/12/2023 17:16	04/04/2024	R\$ 195,23
RC00019667	60412	RWS4D60	26/12/2023 12:21	04/04/2024	R\$ 195,23
RC00019666	60412	QDH8A30	26/12/2023 08:53	04/04/2024	R\$ 195,23
RC00019673	60412	NSM9B24	26/12/2023 17:26	04/04/2024	R\$ 195,23
RC00019664	60412	JVM6C22	26/12/2023 00:38	04/04/2024	R\$ 195,23
RC00019674	60412	QEN1442	26/12/2023 17:59	04/04/2024	R\$ 195,23
RC00019670	60412	QDT7991	26/12/2023 15:03	04/04/2024	R\$ 195,23
RC00019672	60412	QEW8794	26/12/2023 16:27	04/04/2024	R\$ 195,23

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO